



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 3.274, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre anulação de restos a pagar inscritos como despesas extraorçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#),

DECRETA:

Art. 1º O órgão e unidade orçamentária do Poder Executivo do Município deverá anular os restos a pagar inscritos como despesas extraorçamentárias, conforme a seguir mencionados:

Empenho	Tipo	Data	Valor
6083	Ordinário	28/12/2023	0,01
2447	Ordinário	28/12/2023	664,20
2452	Ordinário	28/12/2023	1549,00
2557	Ordinário	28/12/2023	7.920,00
443	Ordinário	28/12/2023	480,00
441	Ordinário	28/12/2023	54,00
439	Ordinário	28/12/2023	5,50
7699	Global	28/12/2023	5.740,80
7700	Global	28/12/2023	24.095,00
4913	Ordinário	28/12/2023	17.576,00
4914	Ordinário	28/12/2023	17.576,00
6794	Ordinário	28/12/2023	0,01
115	Global	28/12/2023	797,31
3321	Ordinário	28/12/2023	7.050,00
3322	Ordinário	28/12/2023	3.760,00
3326	Ordinário	28/12/2023	3.183,20
3801	Ordinário	28/12/2023	0,01
3278	Ordinário	28/12/2023	1.826,28
2405	Global	28/12/2023	4.960,00
6220	Ordinário	28/12/2023	184,00
7010	Global	28/12/2023	5,66
7877	Ordinário	28/12/2023	3.000,00
8075	Ordinário	28/12/2023	46,00
7012	Global	28/12/2023	15,96
6116	Global	28/12/2023	2.808,96
2551	Ordinário	28/12/2023	3.267,20
3843	Ordinário	28/12/2023	192,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

859	Ordinário	28/12/2023	654,90
867	Ordinário	28/12/2023	467,28
868	Ordinário	28/12/2023	113,28
861	Ordinário	28/12/2023	127,44
862	Ordinário	28/12/2023	495,60
869	Ordinário	28/12/2023	84,96
6363	Ordinário	28/12/2023	1.225,00
554	Ordinário	28/12/2023	96,58
3919	Global	28/12/2023	1.987,80
3920	Global	28/12/2023	2.241,00
3914	Global	28/12/2023	1.190,00
3916	Global	28/12/2023	646,44
3913	Global	28/12/2023	2.730,00
3915	Global	28/12/2023	763,68
3911	Global	28/12/2023	2.671,40
3912	Global	28/12/2023	2.014,60
7881	Global	28/12/2023	2.660,00
7005	Global	28/12/2023	3.783,16
7015	Global	28/12/2023	0,01
4268	Global	28/12/2023	5.100,00
4269	Ordinário	28/12/2023	1.350,00
2820	Ordinário	28/12/2023	25,00
3397	Ordinário	28/12/2023	66,60
3464	Ordinário	28/12/2023	380,00
3463	Ordinário	28/12/2023	134,50
1371	Ordinário	28/12/2023	1.115,20
3788	Ordinário	28/12/2023	20.856,00
4634	Ordinário	28/12/2023	510,00
4929	Ordinário	28/12/2023	612,00
8079	Ordinário	28/12/2023	108,00
5442	Ordinário	28/12/2023	202,47
5443	Ordinário	28/12/2023	39,90

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 28 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA
Prefeito Municipal